



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 05/2022

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando estudo de viabilidade para implantação de pontos de descarte e coleta de materiais recicláveis na zona rural do município.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **José Lucas Rolim Bento** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação visando estudo de viabilidade para a implantação de pontos destinados ao descarte de materiais recicláveis em locais específicos na zona rural do município e a coleta mensal com destinação adequada desses materiais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca de atender um apelo de moradores da zona rural de nosso município, que por vezes, acabam enterrando ou queimando materiais como garrafas pets, sacolas plásticas, papelões, latas entre outros, por falta de opção de descarte adequado, causando danos ao meio ambiente.

Na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 17 de fevereiro de 2022.


JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 26

Em 21 de fevereiro de 2022.

